De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

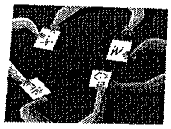
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 30 DE OUTUBRO DE 2017 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00975- 9Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO N° 14/2017/CMAS.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/PR



RESOLUÇÃO Nº. 14/2017/CMAS

SÚMULA: Aprovação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - do ano de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 27 de outubro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo Serviços/Programas do Governo Federal - Sistema Único de Assistência Social - Ano 2016;

Art. 2º Aprovar o Demonstrativo - Recursos IGD PBF (Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família) do Governo Federal - Ano 2016;

Art. 3º Aprovar o Demonstrativo - Recursos IGD SUAS (Índice de Gestão Descentralizada - Sistema Único de Assistência Social) do Governo Federal - Ano 2016;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 27 de outubro de 2017.

Célia Joecilina Ianoski
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social